



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA CINCO DE DEZEMBRO DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Faltaram os Vereadores André Luis Cruz Mion e Matheus Mattos Tomaz. Havendo número Regimental, o Presidente convidou o Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva para ocupar a Vice-Presidência e deu por aberta a sessão. Após, convidou a todos para que, de pé, cantassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Cordeiro. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 138/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera as Leis Municipais nº 2103/2017 e 2589/2022, reorganizando parcialmente a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Cordeiro e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 139/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A estrutura, processo de escolha e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Cordeiro/RJ”; pareceres ao Projeto de Lei nº 126/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A transparência das obras públicas no âmbito do Município de Cordeiro-RJ”; Indicações nº 306 e 307/2022 de autoria do Vereador Felipe de Moraes Mussi; Indicações nº 309 e 310/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 311 e 312/2022 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicação nº 313/2022 de autoria dos Vereadores Fabíola Melo de Carvalho e Thiago Romito Bon; Indicação nº 314/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas; Indicação nº 315/2022 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna;



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Requerimento de justificativa de ausência à sessão do Vereador André Luis Cruz Mion; Processo nº 797/2022 do Ministério Público. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou: em única discussão a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 139/2022 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade. O Presidente interrompeu a sessão para que as Comissões pudessem dar parecer ao Projeto de Lei nº 139/2022. Retomando a sessão, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões. Após, deu continuidade à ordem do dia: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 139/2022 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 139/2022 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 138/2022 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 138/2022 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 126/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 126/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento de justificativa de ausência à sessão do Vereador André Luis Cruz Mion, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Thiago, que solicitou ao Executivo a retomada da publicação dos boletins da Covid-19. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, a qual concordou com as palavras do Vereador Thiago e solicitou ao Executivo que os testes para Covid-19 não continuem a ser realizados no Hospital. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Jussara, que parabenizou ao Prefeito pela obra que está sendo realizada na ponte do Bairro Lavrinhas. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois às



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

dezooito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente